



DECRETO n.º 167, de 17 de novembro de 2023.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1102 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
50.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições F.R.: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
791 12.122.1201.2263.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
-50.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R.
Grupo: 0 01 11
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-50.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 17 de novembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito